



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 188, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Resolução n.º 162, da Câmara Municipal de Andradas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andradas, por seus representantes, aprova, e nós, a Mesa Diretora desta Casa de Leis promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. O §1º do art. 2.º, que institui a Comenda aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º (...)

§1º - A homenagem será prestada em qualquer período do ano, em uma sessão solene na Câmara Municipal.

§2º (...)

§3º (...)"

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Andradas, aos 06 dias de agosto de 2025.


Ademir dos Santos Perez

Presidente


Carlos Roberto da Silva

Vice-Presidente


Valéria de Lima Sousa

Secretária